



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 92/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

“SOLICITA CONserto ASFÁLTICO NA RUA CANDEIAS PRÓXIMO AO NÚMERO 30”

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora foi procurada por diversos moradores da Rua Candeias, próximo ao número 30, bairro Lagoa de traz. Segundo os moradores, o buraco, que era menor, está aumentando gradativamente e de forma rápida estando aqueles que transitam pelo local, sujeito à acidentes e danos aos seus automóveis.

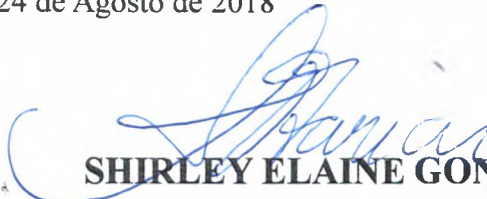
Como podemos ver a foto em anexo, o buraco está crescendo e se encontra no meio da referida rua. Podendo causar transtornos à todos que passam por lá.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 24 de Agosto de 2018


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017-2020

